

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

**EDITAL DO PRÊMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2020**

**TERMO ADITIVO Nº 1**

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP torna público o Termo Aditivo nº 1 do Edital do Prêmio ANP de Inovação Tecnológica – Edição 2020, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1. Fica alterado o item 6.6 do EDITAL DO PRÊMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.6. Enviar o formulário e seus respectivos anexos para o e-mail “**premioanp@anp.gov.br**”, dentro do prazo de inscrição, que será de: **01 de julho de 2020 a 14 de outubro de 2020**.

2. Fica alterado o item 9.1 do EDITAL DO PRÊMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. Em sua edição 2020, o Prêmio ANP obedecerá ao seguinte calendário:

- I. Prazo de inscrição: **de 01 de julho de 2020 a 14 de outubro de 2020**;
- II. Comunicação aos finalistas: **até 05 de fevereiro de 2021**; e
- III. Cerimônia de premiação: **19 de março de 2021**, em horário e local a serem oportunamente divulgados.